

MUNICIPIO DE HULHA NEGRA - RS

CNPJ: 94.702.784/0001-43

Secretaria de Administração, Planejamento e Meio Ambiente

Termo de Referência

1. OBJETO

EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFFEE
BREACK – Sistema de Registro de Preços

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor total
01	Salgados folhados (recheios doce ou salgado)	1.408	Kg	R\$ 44,69	R\$ 62.923,52
02	Salgados Fritos (recheios doce ou salgado)	1.363	Kg	R\$ 44,95	R\$ 61.266,85
03	Pastelzinho (recheios doce ou salgado)	1.356	Kg	R\$ 43,19	R\$ 58.565,64
04	Mini Pizza, diversos sabores	1.362	Kg	R\$ 40,37	R\$ 54.983,94
05	Bolo – torta doce, diversos sabores	1.528	Kg	R\$ 48,00	R\$ 73.344,00
06	Torta Fria salgada – recheada, diversos sabores (frango, presunto, queijo, legumes)	1.232	Kg	R\$ 39,97	R\$ 49.243,04
07	Sanduíches, recheios diversos (frango, queijo, presunto, alface, tomate, maionese, cenoura).	1.928	Kg	R\$ 37,36	R\$ 72.030,08
08	Salgado tipo panelinha, doce	128	Kg	R\$ 45,20	R\$ 5.785,60

	ou salgado				
09	Biscoito salgado mignon (peso mínimo do pacote 200g)	50	Un	R\$ 4,85	R\$ 242,50
10	Broinha de milho (peso mínimo do pacote 200g)	50	Un	R\$ 5,05	R\$ 252,50
11	Açúcar Cristal (Pacote 2kg)	249	Un	R\$ 9,84	R\$ 2.450,16
12	Refrigerante (garrafa 2L)	2.176	Un	R\$ 8,48	R\$ 18.452,48
13	Chá (sabores variados, caixa com 10 saquinho de 1g)	1.116	Un	R\$ 5,86	R\$ 6.539,76
14	Adoçante líquido (frasco 100ml)	245	Un	R\$ 9,89	R\$ 2.423,05
15	Café torrado, moído, intensidade: médio, tipo: tradicional, empacotamento à vácuo, pacote de 500g	484	Un	R\$ 26,78	R\$ 12961,52
16	Cachorrinho quente pronto, com molho de tomate, cebola, e salsicha picada, pesando aproximadamente 30g	1.510	Kg	R\$ 24,91	R\$ 37.614,10
17	Cuca recheada, diversos sabores, com farofa	1.138	Kg	R\$ 23,30	R\$ 26.515,40
18	Suco caixinha, embalagem de 1 litro, diversos sabores	1.818	Un	R\$ 8,62	R\$ 15.671,16
19	Água mineral sem gás, frasco com 500ml	1.470	Un	R\$ 1,13	R\$ 1.661,10
20	Água mineral com gás, frasco com 500ml	70	Un	R\$ 1,28	R\$ 89,60
21	Bolo sem recheio, sabores variados	45	Kg	R\$ 33,53	R\$ 1.508,85

22	Salada de frutas, com frutas variadas (peso mínimo por copo 150ml)	300	Un	R\$ 5,92	R\$ 1.776,00
23	Pirulito, sabores variados, peso mínimo por pacote 500g	40	Un	R\$ 12,16	R\$ 486,40
24	Bala mastigável, sabores variados, peso mínimo por pacote 500g	40	Un	R\$ 11,37	R\$ 454,80
TOTAL					R\$ 567.242,05

1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2025, conforme classificação da despesa de cada Secretaria.

1.3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1.3.1 Os bens a serem adquiridos devem atender as especificações e quantidades constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

1.3.2 O prazo de entrega dos produtos será a combinar com a secretaria solicitante, a contar da emissão do empenho.

1.3.3 Os itens 1, 2, 3,4, 5, 6, 7, 8, 16, 17, 21 e 22, **deverão ser fabricados no mesmo dia de sua entrega.**

1.3.4 Os itens a serem solicitados deverão ser entregues no local indicado pelo Contratante, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário previsto do evento, adequadamente acondicionados em embalagens higiênicas que proporcionem sua perfeita conservação até o momento de serem consumidos.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2 A contratação será realizada na modalidade Pregão, conforme art. 28, inciso I, Sistema de Registro de Preços, conforme art. 40, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição de gêneros alimentícios para coffee breack é necessária para suprir a necessidade para eventos institucionais do município, por exemplo para servir em reuniões, cursos, formações, datas comemorativas, campanhas.

A justificativa individual de cada secretaria esta exposta no ETP (estudo técnico preliminar), no item 1.2.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. O critério de julgamento das propostas é o menor preço.

4.2. Aplica-se a esta licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.2.1. A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.

4.3. As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.

4.4. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial do Município (<https://hulhanegra.rs.gov.br/>)

4.5. Não serão aceitas propostas cujo valor seja superior ao valor de referência, conforme demonstrado no item 1.1 deste Termo de Referência, constantes também no ETP e confirmados com a pesquisa de preços.

5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 Os bens a serem adquiridos devem atender as especificações e quantidades constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

5.2 O prazo de entrega dos produtos será a combinar com a secretaria solicitante, a contar da emissão do empenho.

5.3 O Endereço de entrega deverá ser a combinar com a Secretaria Solicitante.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os bens serão recebidos:

- a) definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- b) Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.

7.2. O pagamento será efetuado 10 (dez) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.

7.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

7.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 DA CONTRATADA

8.1.1. Fornecer os materiais e executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados no contrato em estrita observância das especificações do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.

8.1.2 Apresentar os documentos exigidos nos Anexos e assinar o termo de contrato.

8.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos;

8.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no projeto e na proposta;

8.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

8.1.6 Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência; e

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

8.2 DA CONTRATANTE

8.2.1. Receber provisoriamente os materiais e serviços, disponibilizando local, data e horário;

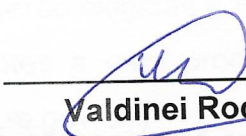
8.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais e serviços fornecidos com as especificações constantes neste Termo de Referência; e

8.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

9.1. Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Hulha Negra, 19 de fevereiro de 2025.



Valdinei Roque de Matos

Secretário Municipal de Adm, Plan. e Meio Ambiente

Valdinei de Matos
Secretaria de Administração
Planejamento e Meio Ambiente
Matricula 2696-4